



# Camara Municipal de Piquete

Registrada  
1956

Ofício N.º.....

Em.....de.....de 19.....

PROJETO LEI Nº 21/56

LEI Nº 242

Dispõe sobre desapropriação de imóvel e  
das outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA E EU PROMULGO  
A SEGUINTE LEI:-

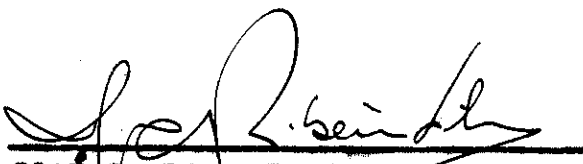
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação em juízo ou fora dele, um terreno de propriedade dos Herdeiros de Tenete Sobrinho, medindo 12,50 metros de frente por 30 metros da frente ao fundo, situado à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, entre os números 38 e 62.

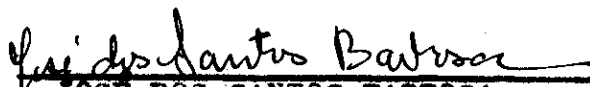
§ único - O imóvel a ser desapropriado destina-se a construção do Almacarifado, Garage e localização dos Serviços de Reclamações.

Art. 2º - Fica decretada e declarada a urgência da urgência da desapropriação a que se refere o artigo primeiro

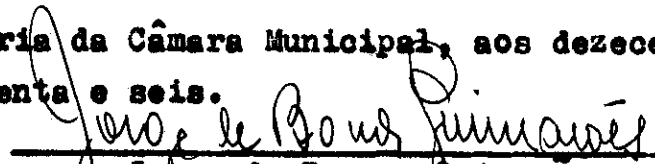
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de Julho de 1956

  
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
-1º Secretário-

  
JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
-Vice-Presidente-

Registrada na Secretária da Câmara Municipal, aos dezesseis  
de Julho de mil novecentos e cinquenta e seis.

  
Jorge de Barros Guimarães  
-Escriturário-